

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

SALVADOR - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 195

de

3 de setembro de 1960.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Itaberaba, a abrir um crédito suplementar da quantia de Cr\$1.737.000,00 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil cruzeiros, e um crédito especial na quantia de Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros) à diversas verbas do orçamento em vigor, na forma que especifica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA: faço saber a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica a Prefeitura Municipal de Itaberaba autorizada a abrir um crédito suplementar da quantia de Cr\$1.737.000,00 (um milhão/ setecentos e trinta e sete mil cruzeiros), e um crédito especial na quantia de Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros) à diversas verbas do orçamento em vigor, assim discriminados.

0 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

8.02.4.-	Desps.c/ recepção e hospedagem do Prefeito.....	50.000,00	
8.02.4	Idem de gasolina, óleo e reparo / no carro oficial.....	40.000,00	
8.09.3.	Material de consumo e expediente	40.000,00	
8.09.2.	Aquisição de material.....	50.000,00	
8.09.3.	Serviço Eleitoral.....	20.000,00	
8.09.4	Desps. c/ reparo de máquinas.....	10.000,00	
8.09.4.	Idem expedição de correspondencia	5.000,00	
8.09.4	Idem, c/ o serviço de Administraç	10.000,00	
8.09.4	Publicações oficiais etc.....	15.000,00	240.000,00

1 - EXAÇÃO E FISC.FINANCEIRA

8.11.1	Percentagens aos Agentes Arrecad.	100.000,0	
8.11.1	Idem, ao fiscal das Rendas.....	40.000,0	140.000,00

2 - SEG.PÚBLICA E ASSIST.SOCIAL

8.25.3	Material p/delegacia de policia..	4.000,0	
8.25.3	Idem p/ o Quartel Séde.....	3.000,0	
8.25.3	Desps.C/ diligência policiais....	3.000,0	
8.25.4	A) Assistencia aos presos.....	10.000,0	
8.25.4	A dispender c/ socorros públicos na séde e distrito.....	10.000,00	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

SALVADOR - BAHIA

3 - EDUCAÇÃO PÚBLICA

8.34.4- Instalação reparos e outras despesas correlatas c/o serviço de Altofalantes e Biblioteca Munic. 20.000,00

8- SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

8.34.4- Custeio de obras novas na Sédee conservação das existentes.....	600.000,00	
8.81.4- Idem. idem, Tupim.....	30.000,00	
8.81.4B Conserv. estradas rodagem e aberturas de outras.....	400.000,00	
8.85.3- Aquisição de gasolina, óleo, peças e reparos para o carro do / Asseio público, bem como aquisição e reparo de carroça.....	100.000,00	
8.85.4 Importancia a ser dispendida c/ o pessoal diarista na Séde c/ o serviço de asseio.....	90.000,00	
8.85.4 Importancia a ser dispendida c/ o pessoal diarista n/ distrito.	<u>15.000,00</u>	1.235.000,00

9 - ENCARGOS DIVERSOS

8.99.4 Despesas imprevistas..... 72.000,00

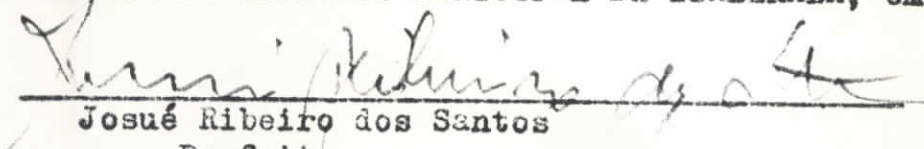
CREDITOS ESPECIAIS

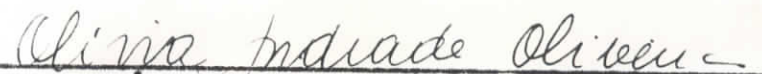
Para auxílio ao Serviço de Assistência Social N.S.Carmo.... 30.000,00

TOTAL GERAL\$ 1.767.000,00

Art. 2º) Para financiar os créditos ora abertos, a Prefeitura se utilizará do recurso previsto na letra A, § único do art. 186, da Lei nº 140 de 22/12/1948; revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 3 de setembro de 1960.


 Josué Ribeiro dos Santos
 Prefeito.


 Olívia Andrade Oliveira
 Secretária